



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais

Cópia

Ofício/COJUR nº 565/2020

Rio Branco/AC, 18 de junho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Morais
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a indicação nº 454/2020, de autoria do Vereador Raimundo Neném, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº 310/2020/GBSUP, no qual informa que a suspensão da cobrança de estacionamento rotativo pago – Zona Azul, já vem sendo praticada desde o dia 19 de março de 2020, e não tem data definida para o retorno da prestação desse serviço.

Por fim, informamos que o Município de Rio Branco, através dos seus Órgãos executores, continua realizando atividades de sua competência rotineiramente através de ações planejadas. Apesar da atual crise financeira que atravessamos, não sendo diferente do cenário e conjuntura econômica do nosso País, esta municipalidade não tem medido esforços para atender as necessidades básicas dos moradores de cada bairro, garantindo uma melhor qualidade de vida à população riobranquense.

Atenciosamente,

Rozária Maia de Lima
Chefe de Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 25/06/2020
Hora: 11:26
Recebido: 40Cada



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Ofício n.º 310/2020/GBSUP

Rio Branco, 10 de junho de 2020.

À Senhora

Gerlúcia Afonso de A. Magalhães


Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais

Assunto: Ofício/COJUR nº 415/2020.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao ofício em referência, que encaminha a Indicação nº 454-2020, do vereador Raimundo Neném, por meio da qual solicita a suspensão da cobrança de estacionamento rotativo pago (Zona Azul) em vias públicas na cidade de Rio Branco, por um período de 06 meses em razão da pandemia do COVID-19, informamos que essa suspensão vem sendo praticada desde o dia 19 de março de 2020 e não tem data definida para o retorno da prestação desse serviço.

Atenciosamente,



Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente
Decreto n.º 059/2019